



CÂMARA MUNICIPAL DE

IPIAÚ


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

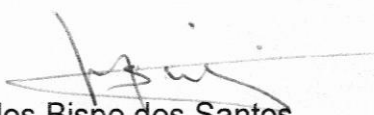
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO

IPIAÚ – BAHIA – CEP 45570-000

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiaú. As vinte horas (20h00), do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete (28.09.2017), no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ipiaú, teve início a 27ª sessão ordinária de 2017. Presente os vereadores: Alessandro Moreira de Jesus, Andreia Novaes de Oliveira, Claudio Manoel Costa Nascimento, Emerson Oliveira da Silva, Erivaldo Carlos Oliveira Santos, Jean Kleber da Silva Cunha, José Carlos Bispo dos Santos, Josenaldo de Jesus, Lucas de Jesus Santos, Lucas Louzado dos Santos, Orlando dos Santos Ribeiro, Robson Fernando da Silva Moreira e Simone Coutinho Brito. O Presidente José Carlos Bispo dos Santos, em nome de Deus, abriu a Sessão. Do Expediente constou: Leitura e aprovação da ata da sessão do dia 21 de setembro de 2017. Convite da Câmara de Vereadores de Aiquara. Ofício Recebido nº 314 da Prefeita Maria das Graças. O Presidente ressaltou o Art. 143 do Regimento Interno (RI) e solicitou, que além da sessão de amanhã (29/09) seja realizada uma no sábado (30/09). Em seguida, o presidente colocou as proposições em votação e todas foram aprovadas por unanimidade. A Ordem do Dia teve como pauta única, o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento e Serviços Públicos nº 008 de 20 de setembro de 2017, o qual “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ipiaú, relativas ao exercício financeiro do ano de 2015, de responsabilidade do Prefeito Deraldino Alves de Araújo, acompanhando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios”. Em seguida, o secretário da Comissão de Finanças, o edil Jean, fez a defesa do Projeto; o edil Josenaldo, relator da mesma comissão, explicou os motivos de não concordar com o parecer do TCM e, por isso, não assinar o projeto de decreto. A seguir, o Presidente iniciou o processo de votação, de forma nominal, onde verificou-se o resultado de 7 (sete) votos favoráveis e 6 (seis) votos contrários. Dessa forma, ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ipiaú, do ano de 2015, gestão do Prefeito Deraldino Alves de Araújo. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente José Carlos Bispo dos Santos agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus, encerrou a sessão. Eu, Jean Kleber da Silva Cunha, Primeiro Secretário, autorizei a servidora Janecléa Santos lavrar a presente ata, seguindo rigorosamente o Art. 128 e seus parágrafos do Regimento Interno, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada. Ipiaú, 28 de setembro de 2017.


Jean Kleber da Silva Cunha
Primeiro Secretário


José Carlos Bispo dos Santos
Presidente